

**PORTARIA COREN-RN Nº 106/2025**

*Designa os membros da CIPE do Processo Ético nº 5/2025 para realizarem oitivas no município de Currais Novos/RN.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a solicitação da comissão de instrução do processo ético nº 5/2025, para realização das oitivas no município de Currais Novos/RN, com o intuito de garantir a tomada de depoimentos das testemunhas, que por sua vez, são consideradas fundamentais na instrução do processo ético.

**RESOLVEM:**

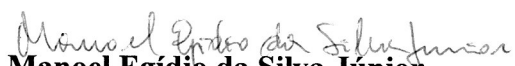
**Art. 1º-** Designar os membros da Comissão de Instrução, abaixo listados, para realização das oitivas do processo ético nº 05/2025, no Hospital Regional do município de Currais Novos/RN, no período de 13 a 14 de março de 2025.

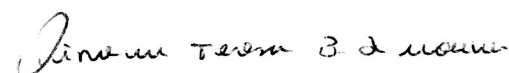
- Haywsa Thalita Bezerra – Coren-RN Nº 457.985 – ENF;
- Karla Kandisse Costa Freire, Coren-RN nº 499.422 – ENF;
- Nero Francisco da Silva – Coren-RN Nº 66.855–ENF;

**Art. 2º** - Os Colaboradores designados no artigo anterior terão direito ao recebimento de diárias, de 13 a 14/03/2025, de acordo com a legislação e normas vigentes.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2025.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN nº 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**